



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.754/2019

**CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL A
SERVIDORA GRAZIELI VENTURINE
AHNERT BERNARDO**

**LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA,
PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...**

Considerando o Processo Administrativo nº 2.572 de 10 de Abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário Especial a Servidora GRAZIELI VENTURINE AHNERT BERNARDO, Matrícula 5748, Professora A MAPA-Ensino Fundamental, lotada na CMEI “Vovó Neca”.

Parágrafo Único – A Servidora cumprirá a sua carga horária no turno vespertino:

- Segunda a sexta-feira, de 12h as 17h.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 23 de maio de 2019.

**LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL**